



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 254 - CEP: 36830-000 - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 7001/2024, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE
AFASTAMENTO A SERVIDOR QUE
ESPECIFICA.

OZIEL GOMES DA SILVA, Prefeito Municipal de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente com base no Inciso VI, Art. 66 da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder prorrogação de afastamento amparado pelo Decreto Municipal nº 1322/2022, de 25 de março de 2022, à servidora **MARCELA PIMENTEL ESCORALIQUE RÚBIO** – PROFESSOR MAI – B/C, pelo período de 02 (dois) meses, para participação em curso de capacitação profissional – Mestrado, ministrado pela Universidade Federal de Juiz de Fora – MG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de Espera Feliz, 31 de janeiro de 2024.

OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604

Assinado de forma digital por OZIEL
GOMES DA SILVA:92238513604
Dados: 2024.01.31 12:58:40 -03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 31 / 01 / 2024
Art. 86 Lei Orgânica


Visto